



Resumo Executivo da 165ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite

Data: 18 de julho de 2018

Local: Brasília/DF

Horário: 09h30m

Membros presentes: representantes do MDS – Antônio Henriques (suplente), Allan Camello Silva (titular), Karoline Aires (suplente), Renata Ferreira (titular), Mariana Neris (suplente), Solange Teixeira (suplente), Patrícia Gentil (suplente); representantes do FONSEAS – Francisco Ibiapina (titular), Rosilene Rocha (titular), Heitor Pinheiro (suplente), Romanna Remor (suplente), Mônica Camolezi (suplente); representantes do CONGEMAS – José Crus (titular), Vanda Anselmo (titular), Maria das Dores Sousa (titular), Andréia Lauande (suplente), Luis Fernando Couto (suplente).

NA 165ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social os gestores discorreram sobre o Diagnóstico do Pacto de Aprimoramento dos municípios do quadriênio 2014-2017 e estratégias para discussão do Pacto de Aprimoramento do SUAS; o Plano de Apoio aos Estados pelo MDS; o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte; e a Lei 13.431/2017 – Lei da Escuta.

O Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) apresentou os resultados das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Municipal, (2014 – 2017), Resolução CIT nº 13 de 2013, bem como as estratégias para formação das novas metas para o quadriênio 2018-2021. As novas metas, segundo os critérios sugeridos para elaboração, devem ser: Específicas, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais. Foi pactuada instituição Câmara Técnica com representação dos três entes, cujo produto final deverá ser, a partir da análise dos dados do resultado do último pacto, a proposta de metas para o próximo quadriênio.

O ministro Alberto Beltrame participou da reunião, ainda no período da manhã, trazendo algumas informações a respeito de pontos que devem ser de conhecimento dos membros que compõem a CIT, especialmente no que se refere à redação dos artigos do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, quanto às despesas discricionárias da assistência social. O objetivo foi adequar a redação de forma que os serviços socioassistenciais tenham recursos garantidos conforme os valores empenhados no ano de 2016. O ministro apontou, ainda, a necessidade de ajustes por meio de resolução da CIT que permita a elegibilidade de municípios e o pagamento de visitas domiciliares pelo Programa Criança Feliz às famílias do Cadastro Único com crianças na primeira infância, mesmo não estando no Programa Bolsa Família. A Resolução será encaminhada aos membros da CIT para aprovação e posterior publicação. Citou também avanços concernentes à aquisição de veículos para o SUAS, destacando que ainda falta avançar também com relação à aquisição de materiais e às obras de construção dos

equipamentos do SUAS, a fim de simplificar a relação da União com estados e municípios quanto a esses aspectos.

O DGSUAS expôs as primeiras iniciativas para o Plano de Apoio aos Estados pelo MDS, cuja implantação constitui-se compromisso da União no Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Estadual (2016 – 2019), Resolução CIT nº 01 de 2017. Além disso, o apoio técnico tem como proposta inicial de conteúdo o Planejamento na Assistência Social, debatendo questões sobre o Plano de Assistência Social, o Pacto de Aprimoramento do SUAS e temas correlatos, considerando os apontamentos do acórdão TCU 2404/2017. O primeiro encontro será realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2018 e os Secretários de Estado já receberam a comunicação oficial, a fim de indicarem 3 (três) técnicos para participar, sendo 2 (dois) custeados pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.

O Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) trouxe a temática do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), instituído enquanto política pública pelo Decreto nº 6.231 de 11 de outubro de 2007. O DPSE convidou a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos, e os servidores Danyel de Lima e Zuleica Araújo fizeram apresentação do programa, que objetiva a promoção e a proteção da vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte. Dentre outros aspectos, destacaram os diversos desafios para uma efetiva atuação conjunta entre o PPCAAM e a rede de acolhimento socioassistencial, como a recorrente preocupação com a segurança dos abrigos, a articulação entre os municípios para oferta de vagas de acolhimento, bem como a garantia da convivência familiar e comunitária. Esses desafios serão abordados na já instituída Câmara Técnica de Acolhimento da CIT.

O DPSE também abordou a Lei 13.431/2017, conhecida como Lei da Escuta no sentido de dirimir dúvidas quanto às distinções das metodologias contidas na lei, quais sejam: a Escuta Especializada e o Depoimento Especial. A Escuta Especializada é a que pode ser realizada nos equipamentos protetivos, como nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), nos Serviços de Acolhimento, bem como em toda a rede de garantia de direitos a crianças e adolescentes, que inclusive já vem sendo realizada, mas a lei traz a padronização. Já o Depoimento Especial é o espaço da oitiva, voltado para as áreas investigativas policiais e judiciárias. A lei alinha alguns conceitos de violência a crianças e adolescentes e orienta alguns procedimentos.

Os outros pontos constantes da pauta pactuada no início da reunião ficaram para a 166ª Reunião Ordinária da CIT, cuja data foi alterada para o dia 29 de agosto de 2018.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: 61 2030 3111
citsecretariatecnica@mds.gov.br

